

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: as Emendas 01 a 04 e o Projeto de Lei nº 266/2011, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal da Juventude” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de julho de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro